

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/10/2022 | Edição: 196 | Seção: 3 | Página: 156

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

AVISO

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO-7, devidamente constituída conforme a Portaria nº 513, de 12 de agosto de 2021, torna público ter sido julgado improcedente o incidente de campanha nº 032, tendo como requerente a Chapa 02 - TECER, em face da Chapa 01 - MUDA CREFITO: REPRESENTATIVIDADE E PARTICIPAÇÃO. Na forma do artigo 21 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, os interessados poderão interpor recurso ao COFFITO, no prazo de três dias a contar da publicação deste edital.

OLINIVIA SANTANA DA PAIXÃO

Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-7

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.